

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RESPOSTAS

Pedido de Esclarecimentos - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

4 mensagens

Licitação PrevService <licitacao@prevservice.com.br>
Para: "gclic@pbh.gov.br" <gclic@pbh.gov.br>
Cc: Licitação PrevService <licitacao@prevservice.com.br>

10 de agosto de 2026 às 11:56

Prezados Senhores,

PREVSERVICE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 10.827.063/0001-70, com sede no **SCS Quadra 3, Bloco A, Lote 107/111**, 1º andar, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70303-907, vem respeitosamente perante V.Sa., com fulcro no Edital epigrafado, apresentar pedido de esclarecimento, nos termos a seguir:

1. Será possível o credenciamento de empresas prestadoras exclusivamente de assistência odontológica ou a credenciada deverá ofertar, necessariamente, os serviços de assistência à saúde e odontológica?

Desde logo agradeço.

Atenciosamente,



Fernanda Lima
Analista de Licitação

(61) 3221.5300
fernanda.lima@prevservice.com.br
www.prevservice.com.br

Gerencia de Coordenacao de Licitacoes <gclic@pbh.gov.br>
Para: Gilberto Alexandre Francisco <gilberto.francisco@pbh.gov.br>
Cc: Lorrان Michel Lima Guimaraes <lorran.lima@pbh.gov.br>

10 de agosto de 2026 às 12:41

Boa tarde.

Segue o 2º pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,
Rogério - Pregoeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Gerência de Coordenação de Licitações - GCLIC
Subsecretaria de Compras e Contratos - SUCONT
Secretaria Municipal de Administração Logística e Patrimonial - SMALOG
Rua Espírito Santo nº 605 | 10º andar | Bairro Centro | BH/MG
(31) 3277-1400 | www.pbh.gov.br

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Gilberto Alexandre Francisco <gilberto.francisco@pbh.gov.br>
Para: Gerencia de Coordenacao de Licitacoes <gclc@pbh.gov.br>
Cc: Lorrان Michel Lima Guimaraes <lorran.lima@pbh.gov.br>

10 de agosto de 2026 às 12:54

Prezados PREVService,

As operadoras de saúde e odontológico poderão ofertar seus produtos conforme item 5.4 do Termo de Referência Projeto Básico, ou seja, podem ofertar em separado.

Att.

Gilberto Francisco | Diretor | Diretoria de Gestão da Saúde do Segurado | DGSA
Subsecretaria de Gestão Previdenciária e da Saúde do Segurado | SUPREV
Av. Augusto de Lima, nº 30, 6º andar | Centro | Belo Horizonte/MG | CEP: 30.190-000
Telefone: (31) 3246-1626 - 99223-3206 | pbh.gov.br



BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA



prefeituraabh

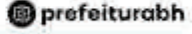
Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatário. Decreto Municipal nº 15.423/13.

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]



BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA



prefeituraabh

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatário. Decreto Municipal nº 15.423/13.



BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA



prefeituraabh

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatário. Decreto Municipal nº 15.423/13.

Gerencia de Coordenacao de Licitacoes <gclc@pbh.gov.br>
Para: Lorrان Michel Lima Guimaraes <lorran.lima@pbh.gov.br>

10 de agosto de 2026 às 13:04

Boa tarde!

Segue a resposta do Gilberto.

Rogério -pregoeiro
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Brasildental | Pedido de esclarecimento

3 mensagens

Bruna Costa Siqueira <brunac.santos@bbdental.com.br>
Para: "gclic@pbh.gov.br" <gclic@pbh.gov.br>
Cc: Comercial Dental <comercial@bbdental.com.br>, Jhonathan Santos De Oliveira <jhonathans.oliveira@bbdental.com.br>

10 de agosto de 2026 às 13:36

Prezados, boa tarde!

Espero que estejam bem.

Para entendermos se podemos participar do processo de credenciamento, operadora que atua exclusivamente com planos odontológicos, poderão apresentar proposta nesse item? Ou o chamamento é exclusivamente para operadoras de plano de saúde com o conjugado de odonto?

Fico à disposição!

Abraço,



Uma empresa BB Seguros



Bruna Costa Siqueira

Consultoria Comercial

(11) 2222-1518

Nos siga nas redes sociais:



/Brasildental

www.bbdental.com.br



Uma empresa BB Seguros



image001.png
38K

Gerencia de Coordenacao de Licitacoes <gclic@pbh.gov.br>
Para: Gilberto Alexandre Francisco <gilberto.francisco@pbh.gov.br>
Cc: Lorrان Michel Lima Guimaraes <lorran.lima@pbh.gov.br>

10 de agosto de 2026 às 13:52

Boa tarde!

Segue o 3º pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,

Rogério.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Gerência de Coordenação de Licitações - GCLIC
Subsecretaria de Compras e Contratos - SUCONT
Secretaria Municipal de Administração Logística e Patrimonial - SMALOG
Rua Espírito Santo nº 605 | 10º andar | Bairro Centro | BH/MG
(31) 3277-1400 | www.pbh.gov.br

pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13



image001.png
38K

Gilberto Alexandre Francisco <gilberto.francisco@pbh.gov.br>
Para: Gerencia de Coordenacao de Licitacoes <gclic@pbh.gov.br>
Cc: Lorrان Michel Lima Guimaraes <lorran.lima@pbh.gov.br>

10 de agosto de 2026 às 14:00

Prezados Brasil Dental,

As operadoras de saúde e odontológico poderão ofertar seus produtos conforme item 5.4 do Termo de Referência Projeto Básico, ou seja, podem ofertar em por item em separado.

Att.

Gilberto Francisco | Diretor | Diretoria de Gestão da Saúde do Segurado | DGSA
Subsecretaria de Gestão Previdenciária e da Saúde do Segurado | SUPREV
[Av. Augusto de Lima, nº 30, 6º andar](#) | [Centro](#) | [Belo Horizonte/MG](#) | CEP: 30.190-000
Telefone: (31) 3246-1626 - 99223-3206 | [pbh.gov.br](#)



BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA



prefeituraabh

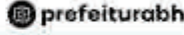
Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13.

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]



BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA



prefeituraabh

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13.

1º Pedido de Esclarecimento - Credenciamento Nº 001/2026 Prefeitura de Belo Horizonte/MG

3 mensagens

Polyene Dutra <polyene.dutra@allcare.com.br>

10 de agosto de 2026 às 15:40

Para: "gclic@pbh.gov.br" <gclic@pbh.gov.br>

Cc: Renata Danesi <renata.danesi@allcare.com.br>, Charles Lindberg <charles.lindberg@allcare.com.br>, Marcela Medeiros <marcela.medeiros@allcare.com.br>

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Comissão Especial de Credenciamento

REF: Edital de Chamamento Público Nº 001/2026 - Processo nº 31.00556456/2026-58

OBJETO: Credenciamento de operadoras de planos de assistência à saúde suplementar registradas na ANS para prestação de serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, fisioterápica, psicológica, farmacêutica na internação e odontológica, com coparticipação, de abrangência para Região Metropolitana Belo Horizonte, aos agentes públicos do município de belo horizonte, ativos e inativos, da administração direta e indireta do poder executivo, do poder legislativo e da PBH ativos s.a., bem como aos respectivos dependentes e pensionistas, que poderão aderir, ou não, no âmbito e condições de cobertura estabelecidas pelo plano/seguro por eles eventualmente escolhido, dentre aqueles contratados.

Ilustríssimos Senhores,

A **ALLCARE BENEFÍCIOS**, interessada em participar deste Credenciamento, encaminha os seguintes pedidos de esclarecimentos, pois essas informações são imprescindíveis para elaboração de proposta comercial, aceitação do risco e correta precificação apresentadas:

Esclarecimento 1:

Em conformidade com a Resolução Normativa nº 515, de 29 de abril de 2022 da ANS - Agência Nacional de Saúde, as Administradoras de Benefícios são uma modalidade de operadora de planos de saúde, que propõem a contratação de plano coletivo na condição de estipulantes ou que prestam serviços para pessoas jurídicas contratantes de planos privados de assistência à saúde coletivos, devidamente registradas na Própria Agência Reguladora. Isto posto, entendemos legítima a participação de Administradoras de Benefícios, em perfeito atendimento ao objeto da referida Chamamento Público. **Está correto o entendimento?**

Esclarecimento 2:

Por gentileza, informar se atualmente o Prefeitura Municipal de Belo Horizonte oferece plano de saúde aos seus servidores? Em caso afirmativo, pedimos que por gentileza compartilhe as seguintes informações:

- Quais Administradoras/Operadoras de planos de saúde são as detentoras do contrato atualmente?
- Tabela de valores dos planos vigentes;
- Percentual e relatório de sinistralidade apurados pela administradora/operadora nos últimos 12 meses.

Agradecemos à atenção dispensada e permanecemos à disposição.

Atenciosamente:

Gerencia de Coordenacao de Licitacoes <gclic@pbh.gov.br>
Para: Gilberto Alexandre Francisco <gilberto.francisco@pbh.gov.br>
Cc: Lorrان Michel Lima Guimaraes <lorran.lima@pbh.gov.br>

10 de agosto de 2026 às 15:55

Segue o 3º pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,

Rogério - Comissão de credenciamento

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Gerência de Coordenação de Licitações - GCLIC
Subsecretaria de Compras e Contratos - SUCONT
Secretaria Municipal de Administração Logística e Patrimonial - SMALOG
Rua Espírito Santo nº 605 | 10º andar | Bairro Centro | BH/MG
(31) 3277-1400 | www.pbh.gov.br

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

Gilberto Alexandre Francisco <gilberto.francisco@pbh.gov.br>
Para: Gerencia de Coordenacao de Licitacoes <gclic@pbh.gov.br>
Cc: Lorrان Michel Lima Guimaraes <lorran.lima@pbh.gov.br>

10 de agosto de 2026 às 18:25

Prezado AllCare Benefícios,

Inicialmente, cumpre esclarecer que o presente credenciamento não estabelece como único requisito a existência de registro ou autorização perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. O objeto da contratação e os requisitos de habilitação foram definidos de acordo com as necessidades específicas da Administração Pública Municipal e com a natureza dos serviços que se pretende contratar.

Conforme estabelecido no item 1.1 do Termo de Referência DGSA/SUPREV nº 002/2026, o objeto consiste no **credenciamento de operadoras de planos de assistência à saúde suplementar registradas na ANS para prestação de serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, fisioterapia, psicológica, farmacêutica na internação e odontológica**, com abrangência na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

A contratação, portanto, está estruturada para que as empresas credenciadas sejam responsáveis pela disponibilização efetiva dos produtos assistenciais aos beneficiários, observadas as coberturas, condições, rede de atendimento e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

Nesse sentido, o instrumento estabelece, entre outros requisitos, a necessidade de apresentação de **autorização de funcionamento**, atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto e comprovação de experiência na prestação dos serviços, inclusive mediante quantitativos mínimos de beneficiários.

Também é exigida a apresentação de **registro válido, provisório ou definitivo, dos produtos junto à ANS**, bem como a comprovação da rede de atendimento vinculada aos respectivos produtos.

Da mesma forma, entre as obrigações contratuais da Credenciada está a de **viabilizar aos beneficiários as coberturas previstas**, por meio de sua rede própria ou de sua rede de prestadores, bem como proceder às inclusões e exclusões dos beneficiários em seus planos/seguros de assistência à saúde e disponibilizar a relação atualizada de sua rede de prestadores. Assim, embora as Administradoras de Benefícios sejam entidades submetidas à regulamentação da ANS, **a condição de entidade regulada e registrada perante a Agência não implica, por si só, o atendimento ao objeto e aos requisitos estabelecidos neste credenciamento.**

O presente procedimento não tem por objeto a contratação de serviços de administração, gestão ou intermediação de benefícios de planos coletivos, mas a contratação de empresas que disponibilizem os próprios produtos de assistência à saúde objeto do credenciamento, assumindo as obrigações assistenciais, operacionais e contratuais estabelecidas no instrumento convocatório.

Diante do exposto, **não será admitida a participação de Administradoras de Benefícios diante das características e aos requisitos estabelecidos no Edital, no Termo de Referência e no Projeto Básico.**

a. Quais Administradoras/Operadoras de planos de saúde são as detentoras do contrato atualmente?

UNIMED BH

b. Tabela de valores dos planos vigentes;

Informação disponível no Edital

c. Percentual e relatório de sinistralidade apurados pela administradora/operadora nos últimos 12 meses

Média de 83%.

Att.

Gilberto Francisco | Diretor | Diretoria de Gestão da Saúde do Segurado | DGSA
Subsecretaria de Gestão Previdenciária e da Saúde do Segurado | SUPREV
[Av. Augusto de Lima, nº 30, 6º andar | Centro | Belo Horizonte/MG](#) | CEP: 30.190-000
Telefone: (31) 3246-1626 - 99223-3206 | [pbh.gov.br](#)



BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA



prefeituraabh

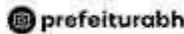
Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-lo, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nele contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/12.

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]



BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA



prefeituraabh

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-lo, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nele contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/12.



BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA



prefeituraabh

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-lo, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nele contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/12.

Credenciamento 001/2026 - Esclarecimentos - Unimed-BH

5 mensagens

GRAP - Processos Regulatórios <processos.regulatorios@unimedbh.com.br>

10 de agosto de 2026 às 10:03

Para: "gclic@pbh.gov.br" <gclic@pbh.gov.br>

Cc: "Daiane Zeferino Soares Leite (SRC)" <daiane.soares@unimedbh.com.br>, "Meyrielle Mouro Lopes (SRC)" <meyrielle.lopes@unimedbh.com.br>

Prezados, bom dia.
Espero encontrá-los bem.

Embora o Edital Chamamento Público nº 001/2026 tenha sido disponibilizado em 10/08/2026, o início do credenciamento foi fixado para 14/08/2026, circunstância que resulta em prazo extremamente reduzido para análise do instrumento convocatório e formulação de pedidos de esclarecimento e impugnações.

Considerando a complexidade do objeto, a extensa documentação disponibilizada e o direito assegurado aos interessados pelo art. 164 da Lei nº 14.133/2021, entende-se que o prazo atualmente disponível pode comprometer a efetividade da participação dos interessados e a adequada fiscalização da legalidade do certame.

Assim, solicita-se a reavaliação da data de abertura do credenciamento e a ampliação do prazo destinado aos pedidos de esclarecimentos e impugnações, em observância aos princípios da publicidade, transparência, razoabilidade, competitividade e ampliação da participação previstos na Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

**Ana Flávia O. Pereira**Gerência de Relacionamento com Clientes Adesão
e PME
Unimed-BH

“De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (BR) 2018/13709, temos o dever legal de proteger dados pessoais. Se eventualmente compuserem este e-mail, dados pessoais, estes são protegidos e destinados ao uso exclusivo do destinatário original. Se você recebeu este e-mail por engano, avise o remetente imediatamente e exclua o e-mail permanentemente de seus arquivos. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações nela contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme a legislação vigente, com apuração das devidas responsabilidades.”

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a. Obrigado pela colaboração.

This message may contain confidential and/or privileged information. If you are not the addressee or authorized to receive this for the addressee, you must not use, copy, disclose or take any action based on this message or any information herein. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message. Thank you for your cooperation.

Gerencia de Coordenacao de Licitacoes <gclic@pbh.gov.br>

10 de agosto de 2026 às 10:19

Para: Gilberto Alexandre Francisco <gilberto.francisco@pbh.gov.br>

Cc: Lorrان Michel Lima Guimaraes <lorran.lima@pbh.gov.br>

Bom dia!

Segue solicitação da UNIMED.

Em anexo edital e TR

Atenciosamente,

Rogério - Pregoeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

—

Gerência de Coordenação de Licitações - GCLIC

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

2 anexos

-  **EDITAL Chamamento 001-2026 - Credenciamento de planos de saúde - SMPOG pos ressalva 2.docx**
155K
-  **10 - TR - Credenciamento Planos de Saúde DGSA - SUPREV.pdf**
1373K

gclic@pbh.gov.br <gclic@pbh.gov.br> 10 de agosto de 2026 às 10:19
Para: processos.regulatorios@unimedbh.com.br, processos.regulatorios@unimedbh.com.br

Sua mensagem

Para: processos.regulatorios@unimedbh.com.br
Assunto: Credenciamento 001/2026 - Esclarecimentos - Unimed-BH
Enviada: 10/08/2026, 10:03:53 GMT-3

foi lida em 10/08/2026, 10:19:57 GMT-3

Lorran Michel Lima Guimaraes <lorran.lima@pbh.gov.br> 10 de agosto de 2026 às 14:44
Para: Gerencia de Coordenacao de Licitacoes <gclic@pbh.gov.br>, Rogerio Cabral <rogeriocabral@pbh.gov.br>, Wander Silva Guedes <wander.guedes@pbh.gov.br>, Patricia Lucchesi <patricia.mlucchesi@pbh.gov.br>

Prezados, boa tarde.

Após conversa com a Fabiana e reavaliação da manifestação recebida, entendemos por bem prorrogar a data de início do credenciamento para o dia **20/08/2026**, de modo a ampliar o prazo para análise do edital e de seus anexos pelos interessados.

Encaminho, assim, a minuta de resposta para análise da Comissão. Caso estejam de acordo com o conteúdo, peço que providenciem a publicação da decisão e a atualização da nova data nos meios de divulgação pertinentes.

Se entenderem necessário algum ajuste na redação, fiquem à vontade para sugerir.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]



BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA



prefeiturabh

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13.



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-lo, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nele contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, civis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/12.

 **DECISÃO CREDENCIAMENTO 01-2026 (1).docx**
257K

Gilberto Alexandre Francisco <gilberto.francisco@pbh.gov.br>
Para: Gerencia de Coordenacao de Licitacoes <gclic@pbh.gov.br>
Cc: Lorran Michel Lima Guimaraes <lorran.lima@pbh.gov.br>

11 de agosto de 2026 às 12:21

Prezada UNIMED BH.

Informo que será publicado no DOM novo prazo, peço que acompanhe.

Att.

Gilberto Francisco | Diretor | Diretoria de Gestão da Saúde do Segurado | DGSA
Subsecretaria de Gestão Previdenciária e da Saúde do Segurado | SUPREV
Av. Augusto de Lima, nº 30, 6º andar | Centro | Belo Horizonte/MG | CEP: 30.190-000
Telefone: (31) 3246-1626 - 99223-3206 | pbh.gov.br



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-lo, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nele contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, civis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/12.

Em seg., 10 de ago. de 2026 às 10:19, Gerencia de Coordenacao de Licitacoes <gclic@pbh.gov.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-lo, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nele contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, civis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/12.

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-lo, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, civis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/12.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Processo nº 31.00556456/2026-58

DECISÃO SOBRE MANIFESTAÇÃO – PRORROGAÇÃO DA DATA DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO

Trata-se de manifestação apresentada por interessado (UNIMED-BH), por meio da qual se solicita a reavaliação da data de início do credenciamento, originalmente fixada para 14/08/2026, sob o fundamento de que o prazo disponibilizado seria reduzido para análise do instrumento convocatório, de seus anexos e para eventual formulação de pedidos de esclarecimento e impugnações.

A Administração, após análise da manifestação e considerando a extensão e as especificidades do objeto, entende pertinente a ampliação do prazo, de modo a assegurar aos potenciais interessados tempo adequado para conhecimento e análise da documentação disponibilizada, bem como para o exercício do direito de apresentação de pedidos de esclarecimento e impugnações.

A medida prestigia os princípios da publicidade, transparência, razoabilidade e ampliação da participação, além de contribuir para a adequada condução do procedimento de credenciamento.

Diante do exposto, **ACOLHE-SE** a manifestação apresentada, para prorrogar a data de início do credenciamento referente ao **Chamamento Público nº 001/2026 de 14/08/2026 para 20/08/2026**.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e de seus anexos.



Dê-se publicidade à presente decisão e à alteração promovida nos meios oficiais pertinentes.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2026.

Comissão Especial de Credenciamento

**ROGERIO
FERREIRA
CABRAL:87
940450620**

Assinado de forma
digital por
ROGERIO FERREIRA
CABRAL:879404506
20
Dados: 2026.08.10
14:54:27 -03'00'



Documento assinado digitalmente
PATRICIA MARIA LUCCHESI
Data: 10/08/2026 15:05:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>



Documento assinado digitalmente
WANDER DA SILVA GUEDES
Data: 10/08/2026 15:38:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>